

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

“APOIO AO DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO MUNICIPAL 2020/2021”

-----PRIMEIRO: **MUNICÍPIO DE CASCAIS**, titular do cartão de identificação de pessoa coletiva número 505 187 531, com sede na Praça 5 de Outubro, número 9, 2754-501 Cascais, representado neste ato pelo Presidente da Câmara Municipal, **CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS**, casado, natural da freguesia de Santos-o-Velho, concelho de Lisboa, titular do cartão de cidadão número 06010262 4 ZX6, válido até 30 de maio de 2029, residente em Cascais, nos termos do número 1 do artigo 57.º da Lei número 169/99, de 18 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro e com os poderes resultantes do disposto nas alíneas a) e b) do número 1 e da alínea f) do número 2 do artigo 35.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----SEGUNDO: **CENTRO RECREATIVO E CULTURAL DA QUINTA DOS LOMBOS**, titular do cartão de identificação de pessoa coletiva n.º 500 797 064, com sede na Rua das Tulipas, 52, Lombos, 2775-690 Carcavelos, representado neste ato pelo Presidente da Direção, **JORGE MANUEL ANTUNES VIEIRA**, casado, natural da freguesia Socorro, concelho de Lisboa, titular do cartão de cidadão número 07703070 2 ZX1, válido até 22 de fevereiro de 2029, e pelo Vice-Presidente, **BRUNO JOÃO OLIM MENDONÇA DE BRITO PEDREIRA**, casado, natural da freguesia de São Sebastião da Pedreira, concelho de Lisboa, titular do cartão de cidadão número 10603962 8 ZX6, válido até 15 de fevereiro de 2029, ambos com domicílio profissional na morada acima mencionada, com poderes para este ato, qualidade e poderes que provaram com Estatutos, e sua alteração publicada no Portal das publicações on-line, em 17 de dezembro de 2009, ata da eleição dos órgãos sociais e auto de posse para o mandato de 2019/2020, realizadas

respetivamente em 4 e 7 de maio de 2019, documentos cujas fotocópias se arquivaram em 6 de junho de 2019 na Pasta do Oficial Público, adiante designado por Segundo Outorgante.--

-----**Considerando que:**-----

- a) Nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constitui atribuição municipal, o apoio aos tempos livres e ao desporto;
- b) Compete à Câmara Municipal de Cascais, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- c) Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do citado diploma legal compete, de igual modo, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;----
- d) O Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, que estabelece o regime jurídico dos Contratos-programa de Desenvolvimento Desportivo condiciona a atribuição de apoios financeiros, materiais e logísticos, bem como de patrocínios desportivos por parte das autarquias locais, à celebração de contratos-programa de desenvolvimento desportivo; -----
- e) No Regulamento Municipal de Apoio às Entidades Desportivas, publicado em DR 2.ª série, n.º 143 de 26 de julho de 2010, prevê a disponibilização de apoios materiais, humanos, logísticos e ainda a atribuição de participações, em forma de apoio ou do suporte indireto de despesas, para projetos de desenvolvimento desportivo apresentados sob a forma de candidatura pelas entidades desportivas legalmente constituídas, com sede social ou atividade no concelho de Cascais, que se revistam de interesse para o desenvolvimento desportivo; -----

- f) O «Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo 2020/2021 – Critérios específicos de apoio», aprovado na Reunião de Câmara de 8 de setembro de 2020 (Proposta nº 824/2020), prevê a atribuição de um apoio financeiro anual que poderá oscilar entre € 300,00 (mínimo) e € 2.000,00 (máximo), aos parceiros do associativismo desportivo de Cascais, numa lógica de incentivo à promoção do desenvolvimento desportivo no concelho de Cascais, mediante apresentação de candidatura por parte das entidades interessadas, no período de candidaturas que decorreu de 1 a 31 de outubro 2020 (extensível até 11 de novembro); -----
- g) O apoio financeiro a atribuir a cada entidade, é calculado com base numa matriz de avaliação com 4 indicadores de desenvolvimento desportivo, sendo atribuída uma pontuação máxima (a cada entidade), obtida através do somatório dos pontos conseguidos em cada um dos indicadores: nº modalidades (1, 3 ou 5 pontos), nº praticantes desportivos (1, 3 ou 5 pontos), caracterização praticantes desportivos (1, 3 ou 5 pontos) e caracterização das instalações desportivas (0, 1, 3 ou 5 pontos), em que 1 ponto equivale a € 100,00; -----
- h) A Câmara Municipal de Cascais, no período de candidaturas que decorreu de 1 a 31 de outubro 2020 (extensível até 11 de novembro), admitiu 53 candidaturas ao “Programa de apoio ao desenvolvimento desportivo municipal”, sob consulta em anexo; -----
- i) Pretende-se disponibilizar um apoio financeiro no valor global de € 51.600,00, aos parceiros do associativismo desportivo de Cascais, sendo que cada entidade receberá o montante indicado no “anexo 1”. -----

-----É celebrado o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, de acordo com a deliberação camarária de 15 de dezembro de 2020, que se rege pelo disposto naquele

Decreto-Lei em tudo o que lhe é aplicável e pelas seguintes cláusulas: -----

----- **PRIMEIRA** -----

----- **(Objeto)** -----

-----O presente contrato-programa destina-se a regular a atribuição de uma participação financeira, como forma de incentivo à promoção do desenvolvimento desportivo municipal, no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo 2020/2021, conforme candidatura submetida no portal do Município, que faz parte integrante do presente contrato-programa.-----

----- **SEGUNDA** -----

----- **(Duração do Contrato)** -----

1. O presente contrato-programa tem início na data da sua publicitação na página de eletrónica da Câmara Municipal de Cascais.-----
2. No que respeita à execução do programa de desenvolvimento desportivo, a mesma vinculará os Outorgantes até à aprovação, em assembleia-geral de sócios, do relatório anual de atividades referente ao ano de 2020. -----
3. Caso os relatórios anuais não sejam submetidos ao Primeiro Outorgante, até 30 (trinta) dias após a realização da referida assembleia-geral, constitui-se o Segundo Outorgante na obrigação de restituir as importâncias liquidadas pela Câmara Municipal de Cascais, conforme n.º 1 e 2 do artigo 29.º do D.L. n.º 273/2009, de 1 de Outubro, na sua redação atual.-----

----- **TERCEIRA** -----

----- **(Obrigações dos Outorgantes)** -----

1. O Primeiro Outorgante obriga-se a:-----
 - a) Financiar no montante de € 2.000,00 (dois mil euros), como forma de incentivo à promoção do desenvolvimento desportivo municipal, no âmbito do Programa de

- Apoio ao Associativismo Desportivo 2020/2021, conforme candidatura em anexo; -
- b) A verba está inscrita na GOP 2021, ação 02.005.2002/84.111, com a classificação de despesa 09.04.04.07.01, e encontra-se devidamente cabimentada; -----
 - c) Proceder ao pagamento da verba, após celebração do contrato-programa e sua publicitação na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais.-----
 - d) Fiscalizar a execução do presente contrato-programa, recorrendo a todos os procedimentos administrativos adequados para este fim, nomeadamente através da realização de inspeções, inquéritos e sindicâncias ou determinando a realização de auditoria(s) por entidade externa.-----
2. O Segundo Outorgante compromete-se a: -----
- a) Afetar o montante disponibilizado através do presente contrato-programa, exclusivamente às finalidades para as quais foram atribuídos, sob pena de devolução integral das importâncias pagas pela Câmara Municipal de Cascais; -----
 - b) Realizar, administrar e controlar a implementação do programa de desenvolvimento desportivo considerado no presente contrato-programa; -----
 - c) Sujeitar à aprovação da Câmara Municipal de Cascais, através da unidade competente (Divisão de Desporto), toda e qualquer futura parceria ou contratação com terceiros associada ao desenvolvimento do presente contrato-programa;-----
 - d) Publicitar nos seus processos de comunicação uma referência ao “Apoio da Câmara Municipal de Cascais” e sempre que possível reproduzir o logotipo da CMC, respeitando as normas gráficas associadas à sua utilização;-----
 - e) Participar ativamente nas ações de promoção desportiva implementadas pela Autarquia, mobilizando os seus praticantes desportivos para as atividades de demonstração e convívio junto da população de Cascais. -----

----- **(Revisão do contrato)** -----

1. Quando ocorra alteração anormal e imprevisível das circunstâncias que determinaram os termos do presente contrato-programa, deve o Segundo Outorgante, enquanto responsável pela sua execução, propor a revisão dos referidos termos. -----
2. Os Primeiro e Segundo Outorgantes acordam desde já em fixar, por escrito e como adenda ao presente contrato-programa, todos os aspetos e situações de facto que, emergentes do mesmo, não tenham sido objeto do seu clausulado e se venham a revelar necessários à sua boa execução. -----
3. Aplica-se o disposto no número anterior a todos os aspetos e situações de facto que tenham a natureza de dúvidas e omissões, obtido que seja o acordo de ambos outorgantes. -----
4. O presente contrato-programa poderá ser revisto nos termos previstos no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de Outubro, na sua redação atual. -----

----- **QUINTA** -----

----- **(Resolução do contrato-programa)** -----

-----Constituem causas legítimas da resolução do presente contrato-programa o incumprimento do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 da Cláusula Terceira. -----

----- **SEXTA** -----

----- **(Dúvidas e omissões)** -----

-----As dúvidas e omissões resultantes da interpretação, validade ou aplicação das cláusulas deste contrato-programa serão resolvidas casuisticamente, por acordo entre as partes, segundo o princípio geral da interpretação mais favorável à prossecução do objeto expresso na Cláusula Primeira. -----

-----Foram advertidos os outorgantes que este contrato fica dispensado de Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas, nos termos do art.º 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na

sua redação atual, começando a produzir efeitos e tendo eficácia financeira a partir da data da sua publicação.-----

-----O encargo resultante deste contrato, no valor de € 2.000,00, com o cabimento n.º 109231 e o compromisso n.º 149741, na dotação prevista no Capítulo Orgânico 09.04 - Capítulo económico 04 - Grupo 07 - Artigo 01 do Orçamento da Câmara Municipal de Cascais, para o corrente ano económico.-----

-----Arquivam-se: Declaração da Segurança Social emitida, em 17 de dezembro de 2020, (válida por quatro meses), com o NISS 20004670347 e Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Cascais-2, em 18 de janeiro de 2021, (válida por seis meses).-----

-----E, para constar se lavrou este contrato que vai ser assinado pelos outorgantes e por mim Maria Ivone Francisco Texugo Ferreira Marques, na qualidade de Oficial Público, nomeada pelo despacho do Presidente da Câmara Municipal, n.º 3/2013, de 3 de Janeiro.

CARLOS MANUEL
LAVRADOR DE
JESUS CARREIRAS

Digitally signed by
CARLOS MANUEL
LAVRADOR DE JESUS
CARREIRAS
Date: 2021.01.21
18:50:51 Z

Assinado por : **JORGE MANUEL ANTUNES VIEIRA**
Num. de Identificação: BI077030702
Data: 2021.01.20 18:56:16 Hora padrão de GMT



MARIA IVONE
FRANCISCO
TEXUGO FERREIRA
MARQUES

Digitally signed by
MARIA IVONE
FRANCISCO TEXUGO
FERREIRA MARQUES
Date: 2021.01.21
18:51:40 Z

Assinado por : **BRUNO JOÃO OLIM DE
MENDONÇA DE BRITO PEDREIRA**
Num. de Identificação: BI106039628
Data: 2021.01.20 14:39:12 Hora padrão de GMT



ANEXO 1 - ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO 2020/2021
CANDIDATURA APOIO AO DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO MUNICIPAL

Entidade	Indicadores Desenvolvimento Desportivo	Pontuação	Apoio Municipal
Associação da Juventude Salesiana	Entre 1 a 2 modalidades Entre 101 a 500 praticantes Federados sem estatuto de alto rendimento Sem instalações desportivas próprias	7 pontos	700,00 €
Associação Desportiva Reguilas de Tires Futsal	Entre 1 a 2 modalidades Até 100 praticantes Federados sem estatuto de alto rendimento Sem instalações desportivas próprias	5 pontos	500,00 €
Associação Grupo Desportivo e Recreativo do Bairro da Tojeira	1 a 2 modalidades Até 100 praticantes Federados sem estatuto de alto rendimento Entre 1 a 2 equipamentos/espacos desportivos	6 pontos	600,00 €
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alcabideche	5 ou mais modalidades Entre 101 e 500 praticantes Federados sem estatuto de alto rendimento 5 ou mais equipamentos/espacos desportivos	16 pontos	1 600,00 €
Associação Nacional de Karaté	Entre 1 a 2 modalidades Até 100 praticantes Federados sem estatuto de alto rendimento Sem instalações desportivas próprias	5 pontos	500,00 €
Associação Soma Não Zero	5 ou mais modalidades Até 100 praticantes Praticantes desportivos não federados Sem instalações desportivas próprias	7 pontos	700,00 €
Associação Ténis e Padel United Sports	1 a 2 modalidades Entre 101 e 500 praticantes Federados sem estatuto de alto rendimento Sem instalações desportivas próprias	7 pontos	700,00 €
Cascais Water Polo Club	Entre 1 a 2 modalidades Até 100 praticantes Federados sem estatuto de alto rendimento Sem instalações desportivas próprias	5 pontos	500,00 €
Centro Recreativo e Cultural da Quinta dos Lombos	5 ou mais modalidades Mais de 500 praticantes Federados com estatuto de alto rendimento 5 ou mais equipamentos/espacos desportivos	20 pontos	2 000,00 €
CERCICA Cooperativa p/ Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Cascais	5 ou mais modalidades Até 100 praticantes Praticantes desportivos não federados Entre 3 e 4 equipamentos/espacos desportivos	10 pontos	1 000,00 €
Clube Atlântico de Esgrima	2 modalidades Até 100 praticantes Federados com estatuto de alto rendimento Sem instalações desportivas próprias	7 pontos	700,00 €
Clube Cascais Volley4All Academy	Entre 1 a 2 modalidades Até 100 praticantes Federados sem estatuto de alto rendimento Sem instalações desportivas próprias	5 pontos	500,00 €
Clube de Futebol Americano Associação Desportiva Crusaders	Entre 1 a 2 modalidades Até 100 praticantes Federados sem estatuto de alto rendimento Sem instalações desportivas próprias	5 pontos	500,00 €
Clube de Futebol de Sasseiros	5 ou mais modalidades Mais de 500 praticantes Federados sem estatuto de alto rendimento Entre 3 e 4 equipamentos/espacos desportivos	16 pontos	1 600,00 €
Clube de Petanca de S. Pedro do Estoril	1 a 2 modalidades Até 100 praticantes Federados sem estatuto de alto rendimento Entre 1 a 2 equipamentos/espacos desportivos	6 pontos	600,00 €
Clube de Ténis do Estoril	Entre 3 a 4 modalidades Mais de 500 praticantes Federados sem estatuto de alto rendimento 5 ou mais equipamentos/espacos desportivos	16 pontos	1 600,00 €
Clube Desportivo da Costa do Estoril	Entre 3 a 4 modalidades Até 100 praticantes Federados sem estatuto de alto rendimento Entre 1 a 2 equipamentos/espacos desportivos	8 pontos	800,00 €
Clube Desportivo e Recreativo "Os Vinhais"	Entre 3 a 4 modalidades Entre 101 a 500 praticantes Federados sem estatuto de alto rendimento Entre 1 a 2 equipamentos/espacos desportivos	10 pontos	1 000,00 €
Clube Desportivo Marista de Carcavelos	5 ou mais modalidades Mais de 500 praticantes Federados sem estatuto de alto rendimento 5 ou mais equipamentos/espacos desportivos	18 pontos	1 800,00 €
Clube Nacional de Ginástica	5 ou mais modalidades Mais de 500 praticantes Federados sem estatuto de alto rendimento 5 ou mais equipamentos/espacos desportivos	18 pontos	1 800,00 €

ANEXO 1 - ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO 2020/2021
CANDIDATURA APOIO AO DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO MUNICIPAL

Entidade	Indicadores Desenvolvimento Desportivo	Pontuação	Apoio Municipal
Clube Naval de Cascais	Entre 3 a 4 modalidades Entre 101 a 500 praticantes Federados com estatuto de alto rendimento Entre 1 a 2 equipamentos/espacos desportivos	14 pontos	1 400,00 €
Desportivo Monte Real	5 ou mais modalidades Entre 101 a 500 praticantes Federados sem estatuto de alto rendimento Entre 3 a 4 equipamentos/espacos desportivos	14 pontos	1 400,00 €
Escolinha de Rugby da Galiza	1 a 2 modalidades Entre 101 e 500 praticantes Federados sem estatuto de alto rendimento Entre 1 a 2 equipamentos/espacos desportivos	8 pontos	800,00 €
Esgrimlusa – Associação Esgrima Lusitana de Cascais	Entre 1 a 2 modalidades Até 100 praticantes Praticantes desportivos não federados Sem instalações desportivas próprias	3 pontos	300,00 €
Estoril Basket Clube	Entre 1 a 2 modalidades Entre 101 a 500 praticantes Federados sem estatuto de alto rendimento Sem instalações desportivas próprias	7 pontos	700,00 €
Estudantina Recreativa de São Domingos de Rana	Entre 1 a 2 modalidades Até 100 praticantes Federados sem estatuto de alto rendimento Entre 1 a 2 equipamentos/espacos desportivos	6 pontos	600,00 €
Fundação Salesianos - Escola Salesiana de Manique	5 ou mais modalidades Mais de 500 praticantes Federados sem estatuto de alto rendimento 5 ou mais equipamentos/espacos desportivos	18 pontos	1 800,00 €
Fundação Salesianos - Salesianos do Estoril	5 ou mais modalidades Mais de 500 praticantes Federados sem estatuto de alto rendimento Entre 3 a 4 equipamentos/espacos desportivos	16 pontos	1 600,00 €
Grupo de Instrução Popular da Amoreira	5 ou mais modalidades Entre 101 a 500 praticantes Federados sem estatuto de alto rendimento Entre 1 a 2 equipamentos/espacos desportivos	12 pontos	1 200,00 €
Grupo de Solidariedade Musical e Desportiva de Talaíde	Entre 1 a 2 modalidades Entre 101 e 500 praticantes Federados sem estatuto de alto rendimento Entre 1 a 2 equipamentos/espacos desportivos	8 pontos	800,00 €
Grupo Desportivo de Deficientes do Centro de Medicina e Reabilitação de Alcoitão	Entre 1 a 2 modalidades Até 100 praticantes Federados sem estatuto de alto rendimento Sem instalações desportivas próprias	5 pontos	500,00 €
Grupo Desportivo do Zambujeiro	Entre 1 a 2 modalidades Até 100 praticantes Federados sem estatuto de alto rendimento Entre 1 a 2 equipamentos/espacos desportivos	6 pontos	600,00 €
Grupo Desportivo Estoril Praia	5 ou mais modalidades Mais de 500 praticantes Federados com estatuto de alto rendimento 5 ou mais equipamentos/espacos desportivos	20 pontos	2 000,00 €
Grupo Desportivo Malveira da Serra	Entre 1 a 2 modalidades Entre 101 a 500 praticantes Federados sem estatuto de alto rendimento Entre 1 a 2 equipamentos/espacos desportivos	8 pontos	800,00 €
Grupo Dramático e Sportivo de Cascais	5 ou mais modalidades Mais de 500 praticantes Federados com estatuto de alto rendimento 5 ou mais equipamentos/espacos desportivos	20 pontos	2 000,00 €
Grupo Musical e Desportivo 1º de Julho de Alcoitão	Entre 1 a 2 modalidades Até 100 praticantes Federados sem estatuto de alto rendimento Entre 1 a 2 equipamentos/espacos desportivos	6 pontos	600,00 €
Grupo Musical e Desportivo 31 de Janeiro de Manique de Baixo	5 ou mais modalidades Entre 101 e 500 praticantes Federados sem estatuto de alto rendimento Entre 1 a 2 equipamentos/espacos desportivos	12 pontos	1 200,00 €
Grupo Musical e Desportivo 9 de Abril de Trajouce	Entre 3 a 4 modalidades Entre 101 e 500 praticantes Federados sem estatuto de alto rendimento Entre 1 a 2 equipamentos/espacos desportivos	10 pontos	1 000,00 €
Grupo Recreativo e Dramático 1º Maio de Tires	Entre 3 a 4 modalidades Entre 101 a 500 praticantes Praticantes desportivos não federados Entre 2 a 3 equipamentos/espacos desportivos	10 pontos	1 000,00 €
Grupo Recreativo e Familiar de Murches	Entre 3 a 4 modalidades Entre 101 e 500 praticantes Federados sem estatuto de alto rendimento Entre 1 a 2 equipamentos/espacos desportivos	10 pontos	1 000,00 €
Grupo Sportivo de Carcavelos	5 ou mais modalidades Entre 101 e 500 praticantes Federados sem estatuto de alto rendimento Entre 1 a 2 equipamentos/espacos desportivos	12 pontos	1 200,00 €

ANEXO 1 - ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO 2020/2021
CANDIDATURA APOIO AO DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO MUNICIPAL

Entidade	Indicadores Desenvolvimento Desportivo	Pontuação	Apoio Municipal
JDB Cascais Fight Center C.R.L.	Entre 3 a 4 modalidades Até 100 praticantes Federados sem estatuto de alto rendimento Entre 1 a 2 equipamentos/espacos desportivos	8 pontos	800,00 €
Lisbon Casuals Clube de Hóquei	Entre 1 a 2 modalidades Até 100 praticantes Federados sem estatuto de alto rendimento Sem instalações desportivas próprias	5 pontos	500,00 €
Murtalense Associação Desportiva Cultural e Recreativa	1 a 2 modalidades Até 100 praticantes Federados sem estatuto de alto rendimento Entre 1 a 2 equipamentos/espacos desportivos	6 pontos	600,00 €
Núcleo de Atletismo "Os Papagaios de Cascais"	Entre 1 a 2 modalidades Até 100 praticantes Praticantes desportivos não federados Sem instalações desportivas próprias	3 pontos	300,00 €
Núcleo de Atletismo da Zona da Abóboda	Entre 1 a 2 modalidades Entre 101 e 500 praticantes Federados sem estatuto de alto rendimento Sem instalações desportivas próprias	7 pontos	700,00 €
Núcleo Sportinguista de Tires	1 a 2 modalidades Até 100 praticantes Federados com estatuto de alto rendimento Sem instalações desportivas próprias	7 pontos	700,00 €
Parede Foot-Ball Clube	Entre 3 a 4 modalidades Entre 101 a 500 praticantes Federados sem estatuto de alto rendimento Entre 3 e 4 equipamentos/espacos desportivos	12 pontos	1 200,00 €
Sociedade Musical e Sportiva Alvidense	Entre 1 a 2 modalidades Entre 101 a 500 praticantes Federados sem estatuto de alto rendimento Entre 1 a 2 equipamentos/espacos desportivos	8 pontos	800,00 €
Sociedade Recreativa Unidos do Zambujal	5 ou mais modalidades Entre 101 a 500 praticantes Praticantes desportivos não federados Entre 1 a 2 equipamentos/espacos desportivos	10 pontos	1 000,00 €
Surfing Clube de Portugal	Entre 3 a 4 modalidades Entre 101 a 500 praticantes Federados sem estatuto de alto rendimento Entre 1 a 2 equipamentos/espacos desportivos	10 pontos	1 000,00 €
Troupe União 1º Dezembro Caparidense	Entre 3 a 4 modalidades Até 100 praticantes Praticantes desportivos não federados Entre 1 a 2 equipamentos/espacos desportivos	6 pontos	600,00 €
União Recreativa e Desportiva de Tires	Entre 3 a 4 modalidades Entre 101 e 500 praticantes Federados sem estatuto de alto rendimento Entre 3 a 4 equipamentos/espacos desportivos	12 pontos	1 200,00 €
	TOTAL		51 600,00 €